

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1830114166

1830114166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HUBERTO LUIS MAGALHAES DANTAS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSORAE: 1234956 SSP AL

CPF: 694.047.395-53 DATA NASCIMENTO: 15/11/1974

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ DANTAS  
 TEREZINHA MAGALHAES  
 SOUZA DANTAS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT HAB: E

Nº REGISTRO: 00459181906 VALIDADE: 04/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/03/1994

LOCAL: ARAUCÁRIO, SE

ASSINATURA DO FUNDADOR: *Huberto Luis M. Dantas*

ASSINATURA DO TITULAR: *Huberto Luis M. Dantas*

ASSINATURA DO EMISSOR: SERGIPE

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2019

48151143854  
 SE021770042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1835546543

NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES DANTAS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSORAE: 1079917 SJDS AL

CPF: 588.911.965-68 DATA NASCIMENTO: 07/04/1971

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ DANTAS  
 TEREZINHA MAGALHAES  
 SOUZA DANTAS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT HAB: E

Nº REGISTRO: 00628404081 VALIDADE: 12/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/1989

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



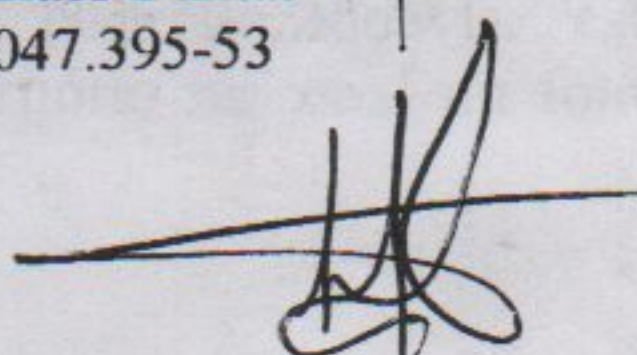
**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Os sócios da Empresa **J H L DANTAS DIVERSÕES LTDA** abaixo firmados, com sede na Av. Ademario Vieira Dantas, nº 299, Centro, Cep 57290-000, Porto Real do Colégio/AL, DECLARAM para os fins do art. 5º da Lei n.º 9.841/99, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei acima referida, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e que não se enquadram nas hipóteses de exclusão aludidas no art. 3º da mesma lei.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de Fevereiro de 2005.

Jorge Luis Magalhães Dantas  
Jorge Luis Magalhães Dantas  
Sócio - CPF nº 588.911.965-68

Humberto Luis Magalhães Dantas  
Humberto Luis Magalhães Dantas  
Sócio - CPF nº 694.047.395-53

  
Humberto Luis Magalhães Dantas

PROTÓCOLO JUCEAL Nº 11.163.931-3  
A presente declaração foi apresentada para fins de enquadramento nos termos do inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, que dispõe sobre o enquadramento das empresas de pequeno porte para fins de isenção de impostos de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e que não se enquadram nas hipóteses de exclusão aludidas no art. 3º da mesma lei.

Em 18 de fevereiro de 2005, em Porto Real do Colégio/AL, eu, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, recebi e registrei a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**



27 2 0037406 3

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, **JORGE LUÍS MAGALHÃES DANTAS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.079.917 SSP/AL e CPF nº 588.911.965-68, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado na Rua Rosário, nº 17, Centro, Cep: 57380-000, São Braz/AL e **HUMBERTO LUÍS MAGALHÃES DANTAS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.234.956 SSP/AL e CPF nº 694.047.395-53, nascido em 15/11/1974, residente e domiciliada na Rua Rosário, nº 17, Centro, Cep: 57380-000, São Braz/AL, que constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J H L DANTAS DIVERSÕES LTDA**", a se estabelecer na Av. Ademário Vieira Dantas, nº 299, Centro, Cep: 57290-000, Porto Real do Colégio/AL, usará a expressão "**PARQUE DE DIVERSÕES JORGINHO**" como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000 (dez mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS(%)	V.Unit.(R\$)	Valor total do Capital(R\$)
Jorge Luís Magalhães Dantas	5.000-50%	1.00	5.000,00
Humberto Luís Magalhães Dantas	5.000-50%	1.00	5.000,00
TOTAL	10.000 - 100%	1.00	10.000,00

1  
*J. L. Dantas*  
*[Signature]*

Este é o texto integralmente transcrito e fielmente fiel de acordo com o disposto no artigo 1.000 do Código de Processo Civil, sob o regime de comunhão parcial de bens, com o nome de J. H. E. DANTAS, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua...

CLÁUSULA 1ª DO REGIME ECONÔMICO ENTRE SÓCIOS

A presente é dada sob o nome empresarial de J. H. E. DANTAS, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua...

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente...



SÓCIOS	QUOTA	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL DO CAPITAL (R\$)
José Luis Mesquita	10.000	10.000,00	10.000,00
Homero Luis Mesquita			
Dante			
<b>TOTAL</b>			

PROTOCOLO JUCIAL Nº 11/0359313  
A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 inciso II da Lei 8.934/94

Certificamos que a Empresa:  
Tem alterações anteriores arquivadas  SIM  NÃO  
Tem alterações posteriores arquivadas  SIM  NÃO

Em, 25/08/11  
*Miriam Ferreira Taboza*  
SECRETARIA GERAL  
Miriam Ferreira Taboza  
Secretária Geral - JUCEAL

*Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE LTDA**

**J H L DANTAS DIVERSÕES LTDA**

**CLÁUSULA 3ª DO OBJETO**

A Sociedade terá por objeto social atividade de exploração de parques de diversões.

**CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado, e o início das atividades na data da chancela da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

**CLÁUSULA 5ª DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pleno direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **JORGE LUÍS MAGALHÃES DANTAS** e **HUMBERTO LUÍS MAGALHÃES DANTAS**, assinando individualmente, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

**CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL**

O Exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a elaboração do inventário de produtos e materiais, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Relatórios estes que serão apresentados pela administradora, até o dia 30 do mês de abril de cada ano, ou seja, até 120 (cento e vinte dias) após o encerramento do exercício social, para a devida aprovação ou não dos sócios e designação de administradores quando for o caso.

*JH Dantas*

2  




FOTOCOPIA JUCEAL Nº. 14035931-3  
A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 inciso II da Lei 8.934/94

Certificamos que a Empresa:  
Tem alterações anteriores arquivadas  
 SIM  NÃO  
Tem alterações posteriores arquivadas  
 SIM  NÃO

Em 25/08/2011  
Miriam Ferreira Taboza  
SECRETARIA GERAL  
Miriam Ferreira Taboza  
Secretária Geral - JUCEAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE LTDA**

**J H L DANTAS DIVERSÕES LTDA**

**CLÁUSULA 9ª DO PRÓ - LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulos de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em Balanço Especial àquela data. Nas demais hipóteses poderão a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e o outro sócio ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em Balanço Patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não crie obstáculo para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA 11ª DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12ª DO FORO**

Fica eleito o Foro na Comarca do Município de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

J. H. L. Dantas 3



PROTOCOLO JUCEAL Nº: 11/035931-3  
presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 inciso II da Lei 8.934/94

Certificamos que a Empresa:  
Tem alterações anteriores arquivadas  
 SIM  NÃO  
Tem alterações posteriores arquivadas  
 SIM  NÃO

Em 25/08/11  
*Miriam Ferreira Taboza*  
SECRETARIA GERAL

Miriam Ferreira Taboza  
Secretária Geral - JUCEAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE LTDA**



**"J H L DANTAS DIVERSÕES LTDA"**

**CLÁUSULA 13ª DAS OMISSÕES**

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada. Supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de Fevereiro de 2005.

MAR 14 2005

*Jorge Luis Magalhães Dantas*

Jorge Luis Magalhães Dantas  
CPF nº 588.911.965-68

588.911.965-68

*Humberto Luis Magalhães Dantas*

Humberto Luis Magalhães Dantas  
CPF nº 694.047.395-53

694.047.395-53

MAR 14 2002

2002 Nº 272.00074063



PROTÓCOLO JUC Nº: 11/035934-3  
A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art. 39 inciso II da Lei 8.934/94

Certificamos que a Empresa:  
Tem alterações anteriores arquivadas  
 SIM  NÃO  
Tem alterações posteriores arquivadas  
 SIM  NÃO

Em 25/08/11  
*[Handwritten Signature]*  
Secretária Geral - JUCEAL



PREFEITURA DE  
**MONTEI  
RÓPOLIS**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua João Ferreira de Albuquerque, S/N, Centro, Monteirópolis – AL, atesta que a empresa **JHL DANTAS DIVERSÕES LTDA**, CNPJ: 07.309.663/0001-31, sediada na Avenida Ademário Vieira Dantas, nº 299, Centro, Porto Real do Colégio-AL, forneceu ingressos de parque de diversões para serem distribuídos a crianças carentes do município de Monteirópolis - AL, em razão da comemoração dos festejos do padroeiro local.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Monteirópolis – AL, 22 de janeiro de 2026.

---

**Cícero Roberto Barros**  
Secretário Municipal de Admonistração  
Monteirópolis - AL




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO

Atesto, para devidos fins, que a empresa, **J H L DANTAS DIVERSÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ 07.309.663/ 0001-31**, prestou serviço de locação de parque/brinquedos infláveis, camas elásticas, piscina de bolinha, tobogã, entre outros, com distribuição de algodão doce e pipoca, em comemoração ao **DIA DA CRIANÇA**, no município de São Brás/AL, no dia 12 de Outubro de 2025, conforme anotação de responsabilidade técnica, exigida para época do evento.

São Brás/AL, 12 de dezembro de 2025

  
Kleber Quirino Santos  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 026.144.21-07

---

**Kleber Quirino Santos**

Secretário Municipal de Finanças

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J.  
12.207.437/0001-80.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.309.663/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J H L DANTAS DIVERSOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARQUE DE DIVERSOES JORGINHO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ADEMARIO VIEIRA DANTAS</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>57.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO REAL DO COLEGIO</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(82) 2412-978</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **12:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Porto Real do Colegio

Alvará Nº  
4/2026

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

C.M.C

Nome ou Razão Social  
**JHL DANTAS DIVERSÕES LTDA**

Nome Fantasia  
PARQUE JORGINHO

Endereço  
AVENIDA ADEMARIO VIEIRA DANTAS Nº 299 Nº

Complemento  
Porto Real do Colégio/AL |

Bairro  
Centro

Cidade

UF

CPF/CNPJ  
07.309.663/0001-31

Ramo Atividade  
9321-2/00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS

Data Início das Atividades  
14/03/2005

Observação

**Data Emissão**

**09/01/2026**

**Data Validade**

**31/12/2026**

**IMPORTANTE**

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente a prefeitura.

A aceitação deste alvará está condicionado à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://www.municipioonline.com.br/al/pm/portorealdocolegio/contribuinte/alvara>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EAB479D8**

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

ALEXANDRE RAYKER OLIVEIRA CARVALHO  
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS  
Mat.8168416416



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J H L DANTAS DIVERSOES LTDA**  
**CNPJ: 07.309.663/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:19:33 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2026.

Código de controle da certidão: **B545.65B4.F1B7.3064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.309.663/0001-31

Nome/Contribuinte: J H L DANTAS DIVERSOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/06/2026

Emitida às 10:51:32 do dia 23/04/2026

Código de controle da certidão: 074F-4C3C-CC14-4DF5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA PORTO REAL DO COLEGIO

Certidão Nº  
152026

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.M.C

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.



E2D84AD7

**CONTRIBUINTE**

Código 207	Nome ou Razão Social JHL DANTAS DIVERSÕES LTDA	CPF/CNPJ 07.309.663/0001-31
Endereço AVENIDA ADEMARIO VIEIRA DANTAS Nº 299 Nº	Complemento Porto Real do Colégio/AL	
Bairro Centro	Cidade	UF

Data Emissão

12/05/2026

Data Validade

11/07/2026

12/05/2026

ALEXANDRE RAYKER OLIVEIRA CARVALHO  
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS  
Mat.8168416416

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.309.663/0001-31  
**Razão Social:** J H L DANTAS DIVERSOES LTDA  
**Endereço:** AVE ADEMARIO VIEIRA DANTAS 299 / CENTRO / PORTO REAL DO COLEGIO / AL / 57290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2026 a 01/06/2026

**Certificação Número:** 2026050303171333585728

Informação obtida em 07/05/2026 12:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J H L DANTAS DIVERSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.309.663/0001-31

Certidão n°: 43480630/2026

Expedição: 23/04/2026, às 10:08:41

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J H L DANTAS DIVERSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.309.663/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Porto Real do Colégio**

Rua Capitão Vieira, 25, Centro - CEP 57280-000, Fone: 3553-1288, Porto Real do Colégio-AL - E-mail:  
portorealdocolégio@tj.al.gov.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, NADA CONSTA em trâmite em desfavor da empresa JHL DANTAS DIVERSÕES LTDA, CNPJ nº 07.309.663.0001-31.

O referido é verdade, dou fé.

Porto Real do Colégio (AL), 23 de janeiro de 2026.

ALAN DE CASTRO NERI  
CAVALCANTE:87820

Assinado de forma digital por  
ALAN DE CASTRO NERI  
CAVALCANTE:87820  
Dados: 2026.01.23 09:28:05 -03'00'

*Alan de Castro Neri Cavalcante*  
**Diretor de Secretaria Judicial**